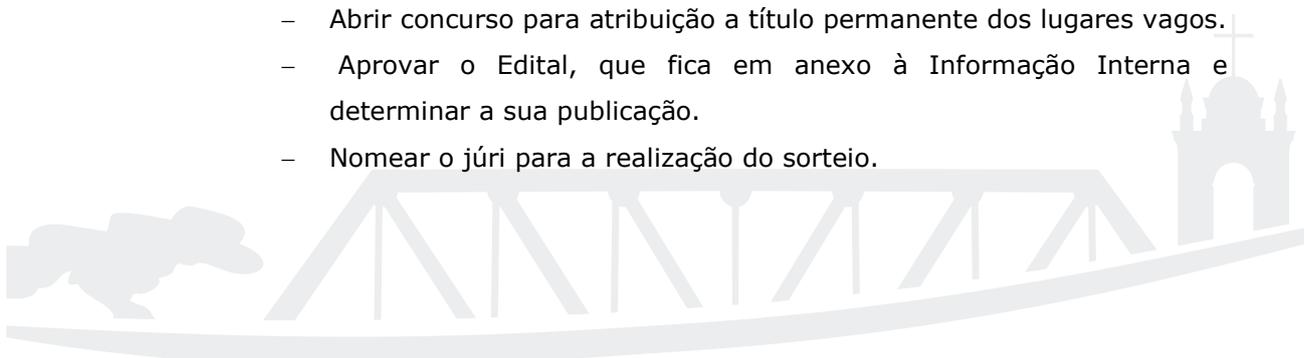


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de outubro de 2021:

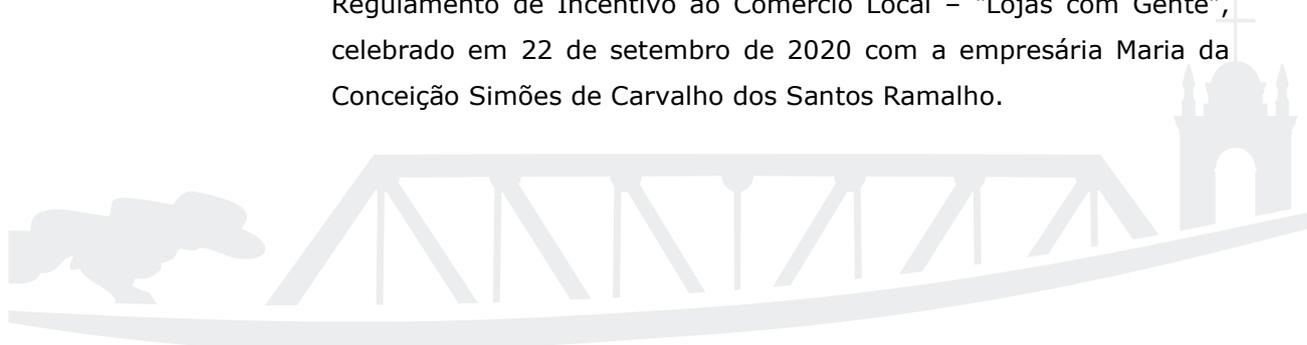
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 1/2013 - RUA DE SÃO PEDRO – BRANCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números de polícia;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números de polícia a expensas dos visados.
- **HASTA PÚBLICA PARA ARREMATAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital para atribuição em hasta pública com caráter permanente das bancas vagas, destinadas à venda no Mercado Municipal dos seguintes produtos:
 - Peixe e marisco – bancas: 38, 40, 41, e 42;
 - Hortaliça, legumes e frutas – bancas: 9, 10, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29;
 - Pão e artesanato – bancas: 1, 2, 5, 7 e 8.
 - Mais deliberou, determinar que a atribuição das bancas será realizada por ato público, no dia 17 de novembro de 2021, às 09:30h, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.
- **MERCADO MENSAL - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES DE TERRADO VAGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Abrir concurso para atribuição a título permanente dos lugares vagos.
 - Aprovar o Edital, que fica em anexo à Informação Interna e determinar a sua publicação.
 - Nomear o júri para a realização do sorteio.



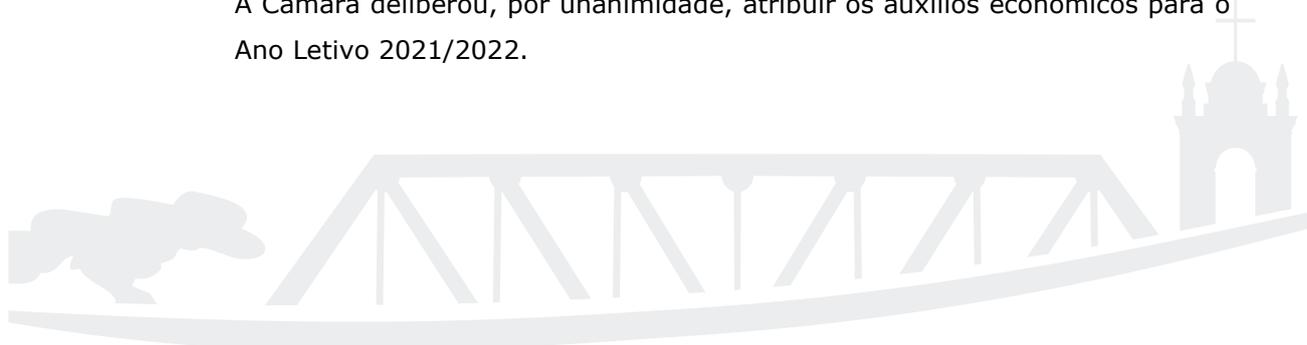
- **VENDA DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura do procedimento concursal para a venda das pinhas de pinheiro manso, dos locais indicados, nos termos do Edital, que fica em anexo à Informação Interna.
 - Definir o júri.
 - Conferir ao júri, poderes para:
 - Determinar a exclusão de candidatos;
 - Abertura e análise das propostas;
 - Propor à Câmara Municipal de Coruche a adjudicação.
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, não assumir as competências no domínio da Ação Social para o ano de 2021, e até março de 2022, e remeter o assunto para a Assembleia Municipal.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-25 – CESSAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 30.º n.º 1 a) da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aprovar a cessação do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional DOE-25.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO 1 ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA DAU-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 21 de outubro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - 1 TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA CM-7:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2021, naquilo que é da sua competência.
- **SIADAP - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS ANO DE 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos do Município para o ano de 2022.
- **II REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021/2025:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Revisão às Grandes Opções do Plano de 2021/2025, e remetê-la à Assembleia Municipal.

- **II REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2021/2025:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a II Revisão ao Orçamento de 2021/2025, e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **EMPREITADA DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE INCORPORAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, DE PAGAMENTOS, E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Incorporação de Mão de Obra, o Plano de Utilização de Equipamento, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, da Empreitada de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. AVELAR E RUA ANTÓNIO PARDAL EM VALVERDE - ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o empreiteiro no sentido de:
 - Concluir a Empreitada de Infraestruturação e Pavimentação da Rua Dr. Avelar e Rua António Pardal em Valverde no prazo contratual;
 - Nos termos do ponto 1 do artigo 404.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, apresentar, no prazo de 10 dias, um novo plano de trabalhos modificado adotando o mesmo por forma a corresponder às medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado;
 - Alertar para a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por violação do contrato, nomeadamente, por incumprimento de prazos parciais, decorrente da ausência do local de obra desde 22.09.2021;
 - Alertar que, em caso de incumprimento do prazo contratual, por facto imputável ao empreiteiro, o dono de obra poderá aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso na conclusão da obra, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 403.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, recusar a totalidade da listagem de trabalhos de suprimento de erros e omissões, apresentada pela empresa Aquino Construções, S.A., referente à Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolverte ao Bairro 23 de Junho, no Couço.

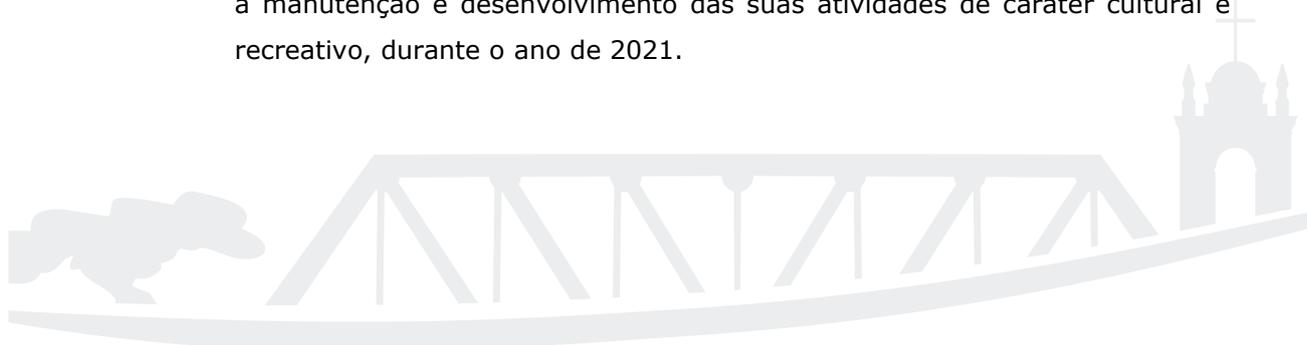
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO DE CORUCHE - CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA E CONTA FINAL DEFINITIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo da Revisão de Preços Definitiva e a Conta Final, no valor de 570.928,76 €, acrescido do respetivo I.V.A., da Empreitada de Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B. 2/3 Dr. Armando Lizardo de Coruche.
- **NORMAS DA CAMPANHA "NO NATAL, RESTAURAÇÃO LOCAL":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da competência prevista na alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas da Campanha "No Natal, Restauração Local".
- **NORMAS DA CAMPANHA "NO NATAL, COMÉRCIO LOCAL" - ANO 2021:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da competência prevista na alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Normas da Campanha "No Natal, Comércio Local" – Ano 2021.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DOS CONCELHOS DE CORUCHE E SALVATERRA DE MAGOS - CAMPANHA "NO NATAL, COMÉRCIO LOCAL":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação dos Comerciantes dos Concelhos de Coruche e Salvaterra de Magos, no montante de 6.000,00 €, por forma a concretizar a entrega dos prémios referentes à Campanha "No Natal, Comércio Local" – ano 2021.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES DE CARVALHO DOS SANTOS RAMALHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar um novo apoio de 100,00 €, correspondente a 25% da renda mensal de 400,00 €, por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 600,00 €.
 - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente", celebrado em 22 de setembro de 2020 com a empresária Maria da Conceição Simões de Carvalho dos Santos Ramalho.



- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - SEGREDOS DA FAMÍLIA, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar um novo apoio de 100,00 €, correspondente a 25% da renda mensal de 400,00 €, por mais 6 meses, correspondendo num valor total de apoio a conceder de 600,00 €.
 - Aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente" celebrado em 18 de maio de 2021 com a empresa Segredos da Família, Lda.
- **IV EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE - CATEGORIAS TURISMO E VISITAÇÃO, E FLORESTA E AGROALIMENTAR - AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor do prémio, de 750 €, aos candidatos: Filipe Ribeiro - Cerveja de Bolota na categoria Floresta e Agroalimentar, e Graça Saraiva - Casal do Gavião, na categoria Turismo e Visitação.
- **V EDIÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as Normas de Participação da V Edição do Concurso de Ideias e Criatividade para o Montado de Sobro e Cortiça, a Ficha de Inscrição e a estrutura do Dossier de Candidatura.
 - Aprovar a constituição do júri por categoria, previsto no ponto 8 das respetivas normas:
 - Design e Novas Produtos de Cortiça: William Cantu (designer), Joaquim Lima (APCOR), e Helena Claro (CMC);
 - Moda: Vereadora Susana Cruz (CMC), Mónica Gonçalves (Casa Grigi), e Designer convidado no âmbito do Coruche Fashion Cork.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos para o Ano Letivo 2021/2022.



- **TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2021/2022 - TRANSPORTE DE ALUNOS EM VIATURA PARTICULAR - ANULAÇÃO DE PROTOCOLO - IVANÊS BORGES DA SILVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação do protocolo para pagamento de Transporte Escolar celebrado com a Encarregada de Educação Senhora Ivanês Borges da Silva.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADES NA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO LAGO - ANO LETIVO 2021/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a redução da mensalidade da Creche e J.I. da Quinta do Lago da aluna Nicole Yasmin Silva Fernandes, que passará a ter o valor de 60,52 €, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **INSCRIÇÕES NO PROGRAMA ECO ESCOLAS 2021/2022:** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os "Termos de Parceria" para 2021/2022;
 - Suportar os custos de inscrição de nove escolas no Programa Eco-Escolas no Ano Letivo 2021/2022, cujo custo unitário é de 70 €, perfazendo um total de 630 €: Creche e Jardim-de-Infância da Azervadinha; Creche e Jardim-de-Infância da Quinta do Lago; EB1 da Azervadinha 2; Núcleo Escolar da Branca; Centro Escolar de Coruche; EBI/JI do Couço; Núcleo Escolar da Fajarda, Núcleo Escolar da Lamarosa e Escola Secundária de Coruche.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - DESISTÊNCIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar o subsídio atribuído à munícipe Liliana Felismino Teles, no âmbito do Programa "Casas com Gente", com efeitos a um de julho de 2021, pelo facto da mesma ter deixado de habitar a casa para a qual lhe foi concedido o apoio.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, à Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, destinado à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de carácter cultural e recreativo, durante o ano de 2021.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio ao CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche, no valor de 1.185,00 €, correspondente a 50% dos gastos com a realização de uma etapa do “Circuito Nacional de Teqball”, que se realizou no Pavilhão Municipal de Coruche, no dia 23 de outubro de 2021.

Coruche, 3 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

